

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Licenciamento	
Responsável pela formalização da demanda: Mileni Luciana Greco	
Cargo: Agente Administrativo III	
E-mail: compras.desenvolvimentourbano@ourinhos.sp.gov.br	Telefone: 14 3302-6000 r 6083

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Objeto da contratação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de eleitores residentes no Município, durante o pleito eleitoral de 2026, abrangendo o primeiro e segundo turno das eleições, conforme o art. 23 da Resolução nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026 do Tribunal Superior Eleitoral.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que a Auto Viação Ourinhos Assis (AVOA) é a única empresa detentora da permissão para a prestação do serviço de transporte público coletivo no Município de Ourinhos, a inviabilidade de competição decorre da exclusividade na prestação desse serviço no âmbito municipal. Ademais, a empresa dispõe da frota necessária e dimensionada para atender à demanda, possui conhecimento das linhas urbanas e rurais homologadas e conta com equipe operacional já alocada, condições que possibilitam assegurar a execução integral dos **5.890 km diários previstos**, sem comprometer a regularidade do sistema de transporte coletivo. A contratação de outra empresa exigiria a mobilização de frota e de pessoal, bem como a realização de uma transição operacional em prazo reduzido, circunstâncias



que poderiam comprometer a execução do serviço no período de apenas dois dias destinado ao atendimento da demanda eleitoral.

O serviço em questão destina-se ao atendimento da demanda extraordinária de transporte público coletivo durante os dias 4 de outubro de 2026, referente ao primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, referente ao segundo turno das eleições, considerando a necessidade de garantir o deslocamento dos eleitores no Município de Ourinhos. Ressalta-se que, nessas datas, a empresa realiza o atendimento mediante operação específica para a demanda eleitoral, uma vez que não mantém linhas regulares aos domingos nos moldes necessários ao atendimento dessa necessidade.

A formalização da contratação de transporte público urbano ou rural para garantir o deslocamento de eleitores — cumprindo as determinações do **STF (ADPF 1.013)** e do **TSE**.

1.3. Identificador da demanda no Plano de Contratação Anual (PCA)

Esta demanda está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações a seguir:

- I) ID PCA no PNCP:** 53415717000160-0-000001/2026;
- II) Data de publicação no PNCP:** 10/07/2025;
- III) Id do item no PCA:** 272- Serviço;
- IV) Classe/Grupo:** 2.05.00 – Serviços Técnicos Especializados;
- V) ID do Documento de Formalização de Demanda Aprovado:** 59/2026;
- VI) Valor Total do Catálogo Informado:** R\$ 822.400,00;

2. DETALHAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda estima-se a prestação dos serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela



Item	Descrição	Código CATSER	Unidade	Qtd	Valor por dia	Valor Total
01	Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros em regime de gratuidade no dia das eleições	4391	Dias	02	R\$48.700,29	R\$ 97.400,57

2.1. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação reveste-se de caráter extraordinário e de alta relevância pública, enquadrando-se como de prioridade máxima para a Administração Pública Municipal. Tal classificação justifica-se sob o prisma constitucional e legal, conforme fundamentado a seguir:

- **Garantia de Direitos Fundamentais:** A execução do objeto dá estrito cumprimento à garantia do livre exercício do direito ao voto e ao atendimento das normativas eleitorais vigentes. O transporte gratuito atua como instrumento de acessibilidade democrática, mitigando a abstenção eleitoral.
- **Excepcionalidade Operacional:** Trata-se de uma mobilização planejada de forma extraordinária para operar em 02 (dois) domingos correspondentes aos dias de realização do pleito eleitoral, não integrando a rotina comum do plano de mobilidade urbana ordinário.
- **Eficiência Orçamentária e Contingência:** O desenho prioritário do contrato prevê que, caso o pleito eleitoral federal seja resolvido em primeiro turno, a parcela reservada ao segundo turno não será adquirida, liquidada ou paga, configurando mera previsão de contingência orçamentária, sem direito a indenização ou reequilíbrio à contratada, protegendo o erário.

2. DA VINCULAÇÃO COM O EXISTENTE

A modelagem técnica e econômica desta contratação possui estrita vinculação e dependência com a infraestrutura e histórico operacional já existentes no município, inviabilizando a introdução de um novo prestador para o evento



específico pelas seguintes razões:

- **Histórico Operacional Consolidado:** A projeção da demanda quilométrica diária de **5.890 km** tomou como base o histórico operacional aferido diretamente junto à empresa atualmente atuante no município. Trata-se do quantitativo exato necessário para o atendimento integral e regular das linhas e itinerários que a população já utiliza.
- **Continuidade da Malha Logística:** A operação extraordinária dar-se-á sobre a rede de transporte público coletivo preexistente. A utilização da mesma frota, bilhetagem, garagem e pessoal técnico da atual operadora mitiga riscos de colapso logístico ou atrasos incompatíveis com a rigidez do horário do pleito eleitoral.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Em estrita observância à garantia do livre exercício do direito ao voto e ao cumprimento das normativas eleitorais vigentes, o planejamento desta contratação previu, de forma extraordinária, a operação do sistema de transporte público coletivo de 02 (dois) domingos correspondentes aos dias de realização do pleito eleitoral.

A projeção da demanda quilométrica diária tomou como base o histórico operacional consolidado e aferido junto à empresa atualmente atuante no município. Constatou-se que o atendimento integral e regular das linhas e itinerários necessários para suprir a demanda da população totaliza 5.890 km (cinco mil, oitocentos e noventa quilômetros) de trajeto por dia normal de transporte.

Caso o pleito eleitoral federal seja resolvido em primeiro turno, a parcela orçamentária reservada ao segundo turno não será adquirida, liquidada ou paga à contratada, configurando-se mera previsão de contingência orçamentária, sem que caiba qualquer direito a indenização ou reequilíbrio econômico-financeiro em favor da empresa prestadora.

Os valores aproximados desta contratação considerando a quilometragem rodada diariamente (5.890 km) pelo valor da tarifa hoje obtido através das reuniões da Comissão Municipal de Trânsito onde demonstra o valor do mês de agosto (R\$8,2683). O valor por dia de transporte seria de R\$ 48.700,29 (quarenta e oito mil,



setecentos reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 97.400,57 (noventa e sete mil, quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos).

4. INDICAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MOBILIDADE E LICENCIAMENTO	
Fiscal do contrato Nome: Gustavo Ferreira Martins Gomes Cargo: Arquiteto Matrícula: 204478 RG: 16775663-1 CPF: 082.978.308-37 E-mail institucional: gustavo.desenvolvimentourbano@ourinhos.sp.gov.br Telefone: 3302-6000 Ramal: 6121	Gestor do contrato Nome: Mirella Rodrigues Colela Vieira Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 14884 RG: 29.866.492-6 CPF: 318.002.888-24 E-mail: desenvolvimentourbano@ourinhos.sp.gov.br Telefone: 14.3302-6000 Ramal: 6098

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou por seus respectivos substitutos, e a gestão do contrato será exercida pelo gestor do contrato, ou por seus respectivos substitutos. (Lei 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decreto Municipal nº 7.776, de 2023).

Ourinhos, 15 de setembro de 2026.

Mileni Luciana Greco

Agente Administrativo III

De acordo,

Mileni Luciana Greco

Agente de Licitação

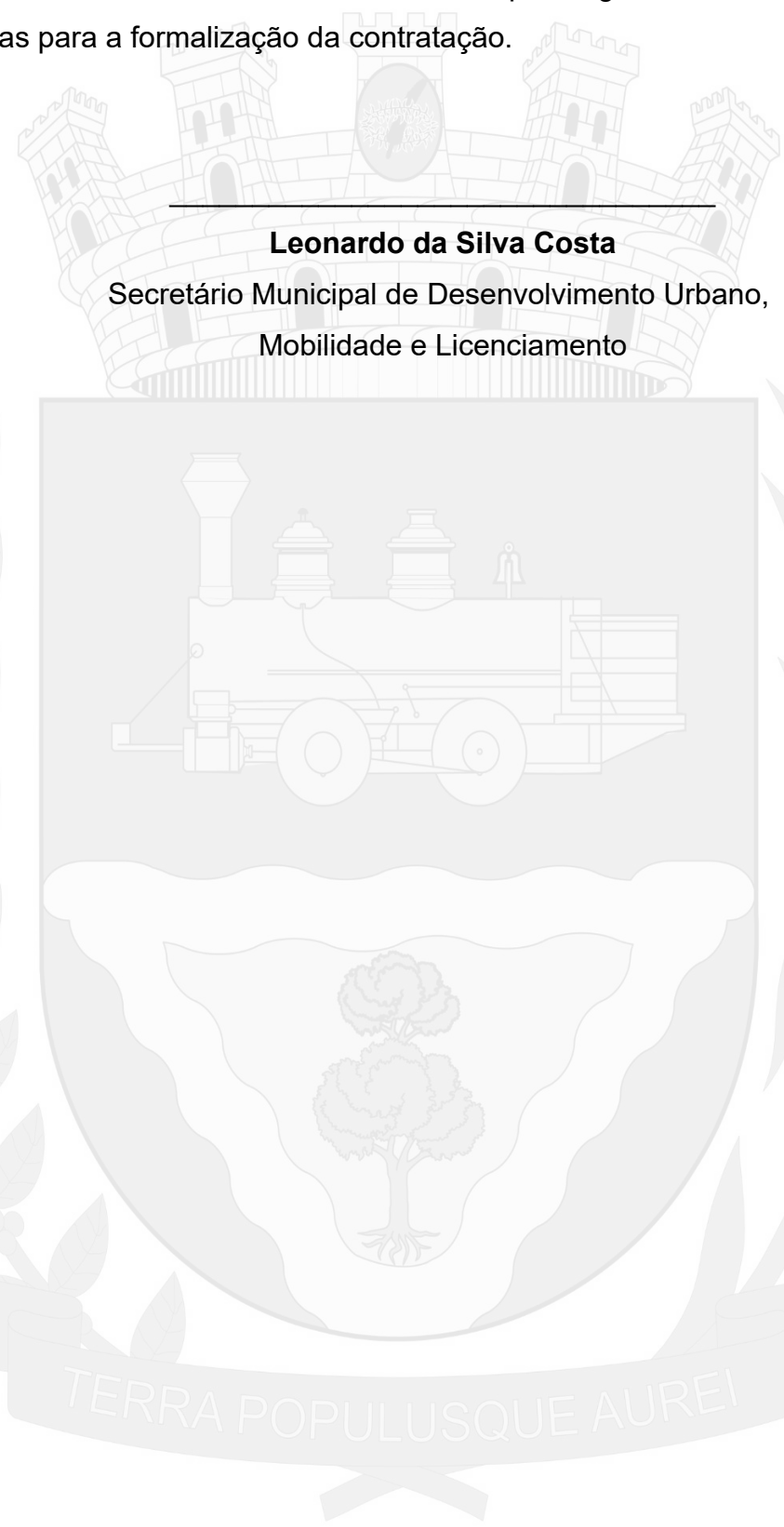
Diante das informações **APROVO** o presente **Documento de Formalização**



de Demanda e **AUTORIZO** a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da contratação.

Leonardo da Silva Costa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Mobilidade e Licenciamento





Assinaturas



Código de validação: OV2U-8ASM-QIA6-4BQK

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MILENI LUCIANA GRECO, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO, MOBILIDADE E LICENC. - SMDUML

Documento assinado de forma digital por:

Mileni Luciana Greco



934.536.049-20 - 16/10/2026 12:48:21

OURINHOS-SP

LEONARDO DA SILVA COSTA, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO, MOBILIDADE E LICENC. - SMDUML

Documento assinado de forma digital por:

LEONARDO DA SILVA COSTA



469.543.558-60 - 16/10/2026 14:46:38

OURINHOS-SP

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

<https://protocolo.ourinhos.sp.gov.br/assinatura/validacao/view/OV2U-8ASM-QIA6-4BQK>

